

Recebido em 09/10/2021
as 11:00 hs.

Isabela de Souza Lima

Isabela de Souza Lima
Assistente Administrativa



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO
POR UNANIMIDADE

EM 10/02/21

Tainá Guimarães Araújo
Vereador
Presidente

INDICAÇÃO de Nº 025/2021

Ao Excelentíssimo

Claudio Dinísio

Prefeito da Cidade de Japoatã- SE

Autor: Ver. José Martins da Costa

Indico nos termos do Regimento Interno desta casa legislativa, após ouvido o plenário, que seja oficiado ao chefe executivo municipal, viabilize a reforma da Praça do Povoado Tatu.

JUSTIFICATIVA

Justificativa em plenário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Japoatã, 09 de fevereiro de 2021.


José Martins da Costa

Vereador – Autor

PL

Rua José Bezerra Caldas, 78 – Fone/Fax:(79)3348-1211 – CNPJ.: 32.850.349/0001-09
Japoatã - Sergipe